



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AVISO DE RATIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024:**  
RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1 DA MINUTA DO CONTRATO DO EDITAL Nº 008/2024, PUBLICADO NO DIA 08/03/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitação e Contratos



## AVISO DE RATIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

**ASSUNTO:** Ratificação da Cláusula Décima Primeira, Item 11.1 da Minuta do Contrato do Edital nº 008/2024, publicado no dia 08/03/2024 no Diário Oficial do Município.

O Município de Andaraí, através da Secretaria de Administração, **RETIFICA** a minuta do Contrato do Edital de nº 008/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização para atender às necessidades das secretarias municipais de Saúde; Educação, Esporte e Cultura; Administração e Desenvolvimento Social. Na Clausula Decima Primeira - Da Fiscalização e Gestão do Contrato. No item 11.1. **Onde se lê:** “A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores das secretarias requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Luis Daniel de Oliveira; Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Samira Cunha Laranjeira; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Juliana Souza Silva Almeida; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Everton Santos Azevedo; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Marcelo Souza de Oliveira; Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a Sr. Kananda Cruz Miranda Santos, ou pelo respectivo substituto designado permitido a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021”. **Leia-se:** “A fiscalização decorrente desta contratação será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Luís Daniel De Oliveira, e/ou pelo respectivo substituto designado permitido a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.” As demais informações permanecem inalteradas.

Andaraí-Ba, 26 de março de 2024.

**Oswaldo Junior Barbosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 2494/2022

Rua Marimbus, s/n, Bela Vista, Andaraí – Ba. Cep 46830-000. Tele-fax 75 33352119